



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 1.157/2022

Determina instauração de Processo Administrativo Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 2.194/2005 e artigo 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a abertura de Processo Administrativo Especial – **Processo nº 041-2022**, visando apurar um possível ressarcimento ao Sr. Laércio Bortoluzzi, pelos danos causados ao seu veículo VW Gol 1.0, ano 2009, de placas IPN-3248, que no dia 31 de agosto de 2022, estava estacionado na Avenida Arthur Oscar, nº 2119, quando, supostamente, foi atingido por pedras arremessadas por roçadeiras operadas pelos funcionários públicos que realizavam o corte de grama nas proximidades.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de setembro de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-09-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-09-2022 a 03-10-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-09-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz